



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 493/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 11:42
Legislativo

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>05</u> / <u>05</u> /2022	
Data: <u>05</u> / <u>05</u> /2022	() APROVADO	(<u>X</u>) REPROVADO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023 – Inclui os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998

Autoria: Mesa Diretora

RELATÓRIO

Vem a está Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023 – Inclui os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998.

Em análise, o Projeto está amparado com autorização impressa no inciso XV, Art. 19 da Lei Orgânica e do Art. 305 do Regimento Interno que tem a prerrogativa para conceder título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas no País, comprovadamente dignos da honraria.

Verifica-se que a propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade, bem como verifica-se também que a técnica legislativa foi obedecida, assim como o atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

Este Relator conclui pelo Parecer Favorável pela tramitação do Projeto de Lei e sua aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 05 de maio de 2023.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 029/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023.

Comissão de Constituição e Justiça, 05 de maio de 2023.

Ver.ª Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro